



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 010/2019

Procedimentos a adotar em caso de Queimada e Queima de Sobrantes de Exploração

Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:
Informa todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais que, por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, que tem por objeto clarificar os condicionalismos à edificação e adapta as normas relativas a queimadas e queimas de sobrantes, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, alterando desta forma o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, do seguinte:

- 1) Para a realização de Queimadas, o interessado deverá submeter o pedido de Autorização através de um dos seguintes meios:
 - a) Através da Plataforma do ICNF, I.P. (<https://fogos.icnf.pt/queimasqueimadas/login.asp>);
 - b) Requerimento escrito, a apresentar nos serviços municipais, pessoalmente ou remetido via correio eletrónico, para o endereço obras.particulares@cm-almodovar.pt, o qual deverá conter:
 - ↳ Identificação do interessado (nome, número de identificação fiscal, morada, contacto telefónico móvel e/ou endereço de correio eletrónico);
 - ↳ Proposta de realização da queimada;
 - ↳ Enquadramento meteorológico e operacional;
 - ↳ Data e local (georreferenciado) onde a mesma é proposta.
 - c) Telefonicamente, durante o Horário de Atendimento dos serviços municipais, para o número 286 660 600 – Gabinete de Proteção Civil e Ordenamento Florestal ou, em alternativa, Serviço Administrativo de Obras Particulares, devendo o interessado indicar todos os elementos que para o efeito forem solicitados.

A realização de queimadas sem autorização e sem o acompanhamento definido na lei, é considerada, para os devidos efeitos, uso de fogo intencional.

- 2) Para a realização de Queima de Sobrantes de Exploração, o interessado deverá submeter a Mera Comunicação Prévia através de um dos seguintes meios:
 - a) Através da Plataforma do ICNF, I.P. (<https://fogos.icnf.pt/queimasqueimadas/login.asp>);



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 010/2019

Procedimentos a adotar em caso de Queimada e Queima de Sobrantes de Exploração

- b) Pessoalmente ou via correio eletrónico, para o endereço obras.particulares@cm-almodovar.pt, devendo a comunicação conter:
- ↳ Identificação do interessado (nome, número de identificação fiscal, morada, contacto telefónico móvel e/ou endereço de correio eletrónico);-----
 - ↳ Proposta de realização da queima de sobrantes (tipo de sobrantes a queimar);-----
 - ↳ Data e local (georreferenciado) onde a mesma terá lugar.-----
- c) Telefonicamente, durante o Horário de Atendimento dos serviços municipais, para o número **286 660 600** – Gabinete de Proteção Civil e Ordenamento Florestal ou, em alternativa, Serviço Administrativo de Obras Particulares, devendo o interessado indicar todos os elementos que para o efeito forem solicitados.-----

Durante o período crítico ou quando o índice do risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo, a queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, sem autorização e sem o acompanhamento definido pela autarquia local, é considerada uso de fogo intencional.-----

Sem prejuízo do disposto nas normas legais aplicáveis, informa-se ainda que na realização de queima de sobrantes deverão ser observadas normas de segurança, tais como, guardar uma faixa limpa relativamente a matas, lenhas, searas, palhas, depósitos de substâncias inflamáveis; e nunca, em qualquer circunstância, deverá abandonar o local da queima enquanto este estiver com chamas ou em brasa.-----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt.-----

Município de Almodôvar, aos 04 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota -